



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO N°041639 (SIE/UFSM)**

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao Departamento de Administração do Colégio Politécnico. Está sendo ofertada 01 (uma) bolsa, com vigência de 08 de janeiro de 2016, até 31 de dezembro de 2016. Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados no Colégio Politécnico da UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos: guia de matrícula ou histórico acadêmico simplificado; e currículo do(a) candidato(a) para o e-mail [administrativo@politecnico.ufsm.br](mailto:administrativo@politecnico.ufsm.br), impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 05/01/2016.

### **Processo de seleção**

A seleção será feita com base em: análise do currículo e entrevista.

Ao enviar o currículo para o referido e-mail o(a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 07/01/2016, a partir das 9:00h, na sala A19 do Bloco A, no Colégio Politécnico da UFSM.

### **Direitos e Obrigações**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;



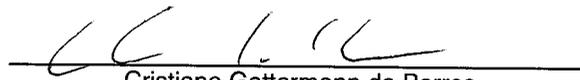
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Departamento de Administração, para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 23 de dezembro de 2015.

  
Cristiano Gattermann de Barros  
Coordenador(a) do Projeto  
Nº 041639 (SIE/UFSM)